



EDITAL Nº 108/2012-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 105/2012-PRH, de 26 de abril de 2012, resolve

TORNAR PÚBLICO

A retificação do item 2 do edital nº 105/2012-PRH para a função de **Médico - Diagnóstico por Imagem**, no que se refere ao requisito, que passa a ser:

| | |
|-------------------|--|
| Requisito mínimo: | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina; e• Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecida pela CNRM, ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; ou Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem: atuação exclusiva Ultra-sonografia Geral, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. |
|-------------------|--|

2. A retificação do item 2 do edital nº 105/2012-PRH no que se refere ao número de vagas para a função de Médico na área de atuação Cirurgia Pediátrica, onde se lê “01 (uma) vaga”, leia-se “**02 (duas) vagas**”.

3. A retificação do item 2 do edital nº 105/2012-PRH no que se refere ao número de vagas para a função de Médico na área de atuação Terapia Intensiva Pediátrica, onde se lê “03 (três) vagas”, leia-se “**02 (duas) vagas**”.

4. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 105/2012-PRH.

Maringá, 30 de abril de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.